



PEDRINHAS-SE  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO

**RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE DO  
CONTROLE INTERNO  
PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO - 2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS**

**4º TRIMESTRE - 2022**

**ÍNDICE**

---

**1º - INFORMAÇÃO**

**2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO**

**3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**

**4º - RESULTADO DO CONTROLE**

**5º - CONCLUSÃO**

**1 – INFORMAÇÕES**

**PRESIDENTE: EDILVAN DOS REIS SANTOS**

**Período do Exame: 03/10/2022 A 30/12/2022**

**II - INTRODUÇÃO**

**Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o Relatório de Controle Interno**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO

da Câmara Municipal de Pedrinhas, relativo ao período de em 03/10/2022 A 30/12/2022, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

### **III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.**

---

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- **Constituição Federal e Constituição Estadual;**
- **Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;**
- **Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores 23 de – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;**
- **Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;**
- **Lei Municipal nº 195 de 05 de agosto de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 – LDO;**
- **Lei Municipal nº 209 de 29 de dezembro de 2021 – Estima receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro 2022 – LOA;**
- **Lei Municipal nº 210 de 29 dezembro 2021 (quadriênio 2022/2025) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA;**
- **Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO

- **Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.**

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- **Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;**
- **Conferência de cálculo;**
- **Exame de processos de despesas;**
- **Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;**
- **Exame nos controles do material permanente;**
- **Exame nos controles do material de consumo;**
- **Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;**
- **Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;**

**Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 03/10/2022 30/12/2022 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:**

- **Orçamento inicial e suas alterações;**
- **Execução Orçamentária e Financeira;**
- **Contabilidade;**
- **Obras e Reformas;**
- **Licitações e Contratos;**
- **Inexigibilidade;**
- **Restos a pagar.**

#### **IV – AUDITORIA FIANNCEIRA:**

**O Repasse efetuado pela Prefeitura Municipal de Pedrinhas, e Receita Extra Orçamentária teve uma arrecadação do QUARTO TRIMESTRE DE 2022, no**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO

valor de R\$ 381.059,13 (trezentos e oitenta e um mil e cinquenta e nove reais e treze centavos ), onde se encontram demonstrado abaixo:

**RECEITAS/REPASSE/EXTRA**

RECEITAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	100.251,29	100.251,29	100.251,29	300.753,87
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	23.948,31	25.307,58	31.049,37	80.305,26
<b>TOTAL</b>	<b>124.199,60</b>	<b>125.558,87</b>	<b>131.300,66</b>	<b>381.059,13</b>

Em dezembro de 2022, não teve repasse para PMP de R\$ 0,00 (xxxxxxx) referente duodécimo de 2022 e ficou em caixa (BANCO) um saldo de R\$ 18.971,59 (dezoito mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos);

As despesas Orçamentárias e Extra Orçamentária no QUARTO TRIMESTRE DE 2022, foram na ordem de R\$ 422.596,19 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) conforme quadro abaixo:

**DESPESAS ORÇAMENTÁRIA/EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

DESPESA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	93.807,77	97.466,74	147.919,76	339.194,27
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	27.044,97	15.276,75	41.080,20	83.401,92
<b>TOTAL</b>	<b>120.852,74</b>	<b>112.743,49</b>	<b>188.999,96</b>	<b>422.596,19</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO

#### **V - CONTABILIDADE**

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

#### **VI - CONCURSO PÚBLICO**

Durante o quarto trimestre de 2022, não foi realizado nenhum concurso público.

#### **VII - OBRAS E / OU REFORMAS**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no quarto trimestre de 2022 reformas na sede do Poder Legislativo

#### **CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS**

##### **DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

##### **PROCESSOS LICITATÓRIOS:**

No período de 03/10/2022 a 30/12/2022, não houve inexigibilidades, dispensas, licitações e contratos;

#### **VIII – AUDITORIA PATRIMONIAL /INVENTÁRIO**

##### **BENS MÓVEIS**

Os bens móveis deste Poder Legislativo no período do QUARTO TRIMESTRE DE 2022, estão com as plaquetas e os números dos patrimônios, e o livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado.

#### **ALMOXARIFADO**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO

**O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.**

**Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.**

#### **IX – AUDITORIA ADMINISTRATIVA**

**REPASSE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% (SETENTA POR CENTO) COM PESSOAL**  
O Repasse Mensal efetuado pela Prefeitura Municipal de Pedrinhas de acordo com a Emenda Constitucional nº25/2003, de 15/02/2003 à Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle de Remuneração de Prefeitos, Vices - Prefeitos e Vereadores

#### **x - CONCLUSÃO**

**Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da *Câmara Municipal de Pedrinhas*, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO

**suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.**

**Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.**

#### **XI – PARECER**

**Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários e administração patrimonial do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentam-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública expressa pela Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.**

**Câmara Municipal de Pedrinhas/SE, 30 de dezembro de 2022.**

*Michelly Karine da Silva*

**MICHELLY KARINE DA SILVA**

**CONTROLE INTERNO**

**CPF – 021.915.145-88**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO

## CERTIDÃO

**Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao quarto trimestre de 2022, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 - Responsabilidade Fiscal.**

**Pedrinhas (Se), 30 de dezembro de 2022.**

*Michelly Karine da Silva*

**MICHELLY KARINE DA SILVA**

**CONTROLE INTERNO**

**CPF – 021.915.145-88**